



DELIBERAÇÕES Nº 16 – 2020/2021

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2020

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 9 de Outubro de 2020.
2. Suspender o jóquei **J.SOUSA**, por quinze (15) dias, por não cumprir compromissos de montaria (Art.61-Letra C do C.N.C.).
3. Suspender o jóquei **N.SILVA**, por quinze (15) dias, por não cumprir compromissos de montaria (Art.61-Letra C do C.N.C.).
4. Multar o jóquei **A.RENAN (FATAL BULL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
5. Multar o aprendiz **D.STAITI (MY LADY MARIE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
6. Multar o jóquei **L.COSTA (BEST DUBAI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na reta de chegada.
7. Multar o jóquei **R.ARIAS (ZIZI MARINA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **R.ARAÚJO (PR) (ALTEZA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o aprendiz **D.STAITI (TINA RUSSA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha no percurso.
10. Multar o jóquei **C.FARIAS (BRIGADEIRO ALADO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha no percurso.
11. Multar o jóquei **R.DORNELLES (CARMINE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na reta de chegada.
12. Multar o treinador **E.SANTOS (GATA DO MEYER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (antolhos) comunicado na papeleta de inscrição.

13. Multar o treinador **H.P.MACHADO (FUSAICH LOVE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilizar acessório (antolhos) não comunicado na papeleta de inscrição.
14. Multar o jóquei **A.RENAN (FATAL BULL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por perda de chicote.
15. Multar o jóquei **R.ARAÚJO-PR (INTRUSA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na pesagem.
16. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (SOVRANNA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
17. Proibir de correr os animais **BEYOND BILLION, NICO LOPEZ e UP RIVER**, até o dia 24/10/2020, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
18. Advertir os treinadores **A.S.GARCIA (SOVRANNA), A.L.ANDRADE (2° GER.) (PEDRO PAMPA)** e **H.P.MACHADO (FUSAICH LOVE)**, pelas indocilidades de seus pensionistas (Art.107).
19. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
J.SOUSA	Até 24/10/2020.
N.SILVA	Até 24/10/2020.
J.A.RODRIGUES (JQ.)	Até 25/10/2020.
M.B.SANTOS	Até 06/03/2021.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
BEYOND BILLION	Até 24/10/2020.
NICO LOPEZ	Até 24/10/2020.
UP RIVER	Até 24/10/2020.
EMBALADA FLECHA	Aprovação em teste público.